



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0139/GPMAAN/2025, em 24 de Abril de 2025.

**“DESIGNA A SERVIDORA ANE KAROLINE NUNES DE SOUSA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015.2025.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora Srª ANE KAROLINE NUNES DE SOUSA, matrícula nº 0024192, lotada na função de Enfermeiro(a), lotada pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Processo de Inexigibilidade nº 015.2025.120.01, Objeto: Locação de imóvel urbano para implantação do CAPS-Centro de Apoio Psicossocial no município de Água Azul do Norte-PA.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0137/GPMAAN/2025**

em 24 de Abril de 2025.

**“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA VALBELICE MIRANDA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 067/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0147/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 083/2025/PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **VALBELICE MIRANDA RIBEIRO** matrícula: 00247-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/09/2017 a 14/09/2022, compreendido no período dos meses de Maio a Julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de Abril de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**CF91BA57

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0138/GPMAAN/2025**

em 24 de Abril de 2025.

**“DESIGNA A SERVIDORA DAMARIS COSTA DE OLIVEIRA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2025.120.002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora Srª **DAMARIS COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0023664, lotada na função de Diretora do Hospital e Maternidade Julia Barros, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01.2025.120.002**, Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos patológicos das unidades de saúde, da rede pública do município de Água Azul do Norte-PA.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**3BA840AB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0139/GPMAAN/2025**

em 24 de Abril de 2025.

**“DESIGNA A SERVIDORA ANE KAROLINE NUNES DE SOUSA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015.2025.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora Srª **ANE KAROLINE NUNES DE SOUSA**, matrícula nº 0024192, lotada na função de Enfermeiro(a), lotada pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Processo de Inexigibilidade nº 015.2025.120.01**, Objeto: **Locação de imóvel urbano para implantação do CAPS-Centro de Apoio Psicossocial no município de Água Azul do Norte-PA.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**05B813E4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 208/2025

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL KARINA STEFANI SANTOS SANTANA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): KARINA STEFANI SANTOS SANTANA, cargo/função ENGENHEIRO AGRÔNOMO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 22/04/2025 - 25/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar do curso de capacitação para coordenadores de núcleos e membros na superintendência regional do INCRA, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

**Art. 3º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de abril de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN**

Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**D7A65278

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

### RESULTADO CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01

## RESULTADO CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01, OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos

automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA CREDENCIADO 6: I M DA SILVA SERVIÇOS; CNPJ: 49.682.416/0001-26

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carlos Ismael Silva Alves

**Código Identificador:**F87A1C80

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01

No dia 23/04/2025 foi adjudicado e no dia 24/04/2025 foi homologado CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01 Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA EMPRESA CREDENCIADA 06: I M DA SILVA SERVIÇOS; CNPJ: 49.682.416/0001-26

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carlos Ismael Silva Alves

**Código Identificador:**F9B91192

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 6 ORDEM DE CREDENCIAMENTO: 06

## TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 6

### ORDEM DE CREDENCIAMENTO: 06

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa I M DA SILVA SERVIÇOS, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação, por meio de credenciamento, destinado à contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 24 de Abril de 2025

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carlos Ismael Silva Alves

**Código Identificador:**A8B075A9

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2025

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3730, no dia 14 de abril de 2025, página 15, Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2025.

Onde-se ler: DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 01/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, E O SENHOR